CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0650/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0650/1998 DE 06/10/98

PROMOVENTE: VEREADOR TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA JOSE ANTONIADE INGLEZ O LOGRADOURO PUBLICO DELIMITADO PELA RUA ANTONIA TERESA DE PAULA MATIAS COM RUA EUDELIO RAMOS, JARDIM DANFER; E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:49:14
00000016377-54

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 17/11/99

VERA MARTINS DIAS
Chefe de Seção Técnica IV
CHEFE DE SECAO

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 01 do proc
nº 0650 de 98

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 OUT 1998
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ADM. PUB., NEGÓCIOS EMP.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

01 - PL
01-0650/1998

PROJETO DE LEI

Denomina PRAÇA JOSÉ ANTONÍADE INGLEZ o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de praça JOSÉ ANTONÍADE INGLEZ o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
☆ 06 OUT 1998 ☆
- DT 10 -

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na gestão e a pedido do Vereador

COD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 a 6 e folha(s) de informação sob n.º 7 10/7/10/98 a (

Folha n.º 02 do proc.
n.º 650 de 98

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa denominar de Praça José Antoníade Inglez, o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudelio Ramos, no Jardim Danfer.

Nasceu no dia 25 de janeiro de 1921, era filho de Paulo Antoníade Inglez e Aurora Correa. Foi casado com D. Hermelinda Antoníade Inglez e tiveram os filhos: Paulo Vicente e Douglas.

Formou-se em Ciências Contábeis no liceu Coração de Jesus. Em 10 de outubro de 1947, começou a trabalhar no jornal "A Gazeta Esportiva", iniciando no primeiro número em que este jornal passou a ser de publicação diária.

Foi também alto funcionário da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mas foi exatamente no jornalismo que ele mais se destacou. Foi o primeiro e mais importante profissional a cobrir os esportes universitário, dando grande incremento à prática dos esportes entre alunos das nossas principais Faculdades. Fez um amigo em cada esportista universitário e cobriu neste particular Universidades e competições no exterior, principalmente em Tóquio e Belgrado.

Foi dirigente da Federação Paulista Universitária de Esportes e da Confederação Brasileira de Desportos Universitários.

José Antoníade Inglez foi o primeiro redator especializado na modalidade de Futebol de Salão, acompanhando a vida desta entidade desde a sua fundação. Jargões como "o esporte da bola pesada" e tantos outros, são de sua autoria.

Ele foi um dos fundadores do Panathlon Clube de São Paulo e participante da Assembléia que em 7 de agosto de 1974 deu início a esta entidade.

Faleceu no dia 10 de março de 1998 com 77 anos de idade, cercado do carinho de seus familiares e amigos.

Nada mais justo que esta Casa preste justa homenagem ao grande jornalista que muito contribuiu para a nossa sociedade paulistana.

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na gestão e a pedido do Vereador

CÓD. 0561

Folha n.º 03 do proc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1.º SUBDISTRITO

COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA AMADOR BUENO, 154 - CEP 11013-150 - FONE: 219-5530 - FAX: 219-5946
BEL. NELSON HIDALGO MOLERO
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 292-V, do livro C nº 130 de Registro de óbito, sob nº de ordem **87.511**, consta que no dia dez de março de mil novecentos e noventa e oito, foi lavrado o assento de **JOSÉ ANTONIADE INGLEZ**, com setenta e sete anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, JORNALISTA/ECONOMISTA, natural de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e um, residente A RUA DA CONSTITUIÇÃO, 569 APT. 102, SÃO VICENTE, Estado de São Paulo, filho de **PAULO ANTONIADE INGLEZ, falecido,** e de **AURORA CORREA, falecida,** falecido no dia **oito de março de mil novecentos e noventa e oito (08/03/1998),** às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, **no Hospital Ana Costa,**

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor RENATO DOS SANTOS ALGUZ, CRM 67145 que deu como causa da morte INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA, PÓS OPERATORIO GASTRECTOMIA PARCIAL + BRONCOPNEUMONIA,

O sepultamento foi realizado no cemitério **DO ARAÇA, SÃO PAULO, SP.**

Foi declarante **SANDRA LUCIA R.ANTONIADE INGLEZ.**

Observações: ERA CASADO COM HERMELINDA ANTONIADE INGLEZ. DEIXOU OS FILHOS: PAULO, 48 ANOS; DOUGLAS, 39 ANOS. DEIXOU BENS, NÃO DEIXOU TESTAMENTO. CASAMENTO REALIZADO NO 16º SUBDISTRITO DE SÃO PAULO, SP NO DIA 5/5/1949, LIVRO B-50, FLS. 148 SOB Nº 8.842. ERA PORTADOR DO CIC Nº 026.291.608-82.

O referido é verdade e dou fé.
Santos, 10 de março de 1998.

SELO DE AUTENTICIDADE VALIDADE COM SELO DE AUTENTICIDADE BK 228139

Denilson Espindola Gonçalves
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma supra de Denilson Espindola Gonçalves e dou fé.
Santos, 10 de março de 1998.
Em testemunho da verdade.

Claudia Alexandra de [illegible]
Escrevente Autorizada

Emolumentos 8,98 Estado 6,16 Carteira 1,71 Sinoreg 1,71 Total 16,94
Selos recolhidos pela guia nº [illegible]
Digitado por : DENILSON

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO VICENTE - SP
Av. Antonio Emerich, 677
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia Registrográfica, conforme o original apresentado, de que dou fé.
São Vicente, 08 SET 1998
Ronaldo Evangelista
Escrevente Autorizado
Preço da autenticação
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

SELO DE AUTENTICIDADE VALIDADE COM SELO DE AUTENTICIDADE JL 842298

4677

Folha nº 64 do proc.
nº 650 de 1992

"CURRICULUM

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: JOSÉ ANTONIADE INGLEZ

Idade: 56 anos - Data do Nascimento: 25.01.1921

Filiação: Paulo Antoniade Inglez e Aurora Corrêa

Nacionalidade: Brasileira - Naturalidade: S.Paulo(Capital)

Estado Civil: Casado

Carteira de Identidade: RG nº 491.812 exp. em 30.01.57-DI

Carteira Profissional: Série 72 A nº 9214

Titulo de Eleitor: nº 506.908 - Zona: 2º(39ºS)

Certificado Militar: nº 256 Bol. de 1.11.38-3ºCat.

Residência: Al.Eduardo Prado, 623-Ap.12-1º And.
CEP - 01218-C.Elísios-SP

Funcionário doMinistério da Fazenda - Ing. em 18.10.44

Cargo/ocupou Técnico de Administração-G/IX-NS-900

Especialização: Jornalista Profissional. Reg.MTIC 5902

Empregador: Fundação "Casper Libero" - Ing. 01.01.48

Cargo/ocupou Redator Especializado em Esportes Universitarios
(todas as modalidades)
Redator Especializado em Atletismo
Redator Especializado em Rugby
Ex-Redator Esp. de Fut.de Salão(16 anos)

2.- FORMAÇÃO ESCOLAR

Primário(completo); 1º e 2º Ciclo(idem)

Formado pela Escola de Comércio do Liceu Cor. de Jesus, em 1941

Formado pela Fac. de Ciências Economicas-PUC, em 1944 nas materias do Curso Superior de Administração e Finanças.

Curso Superior de Caligrafia "De Franco", em 1944

Curso de Oratoria e Desenvolvimento Pessoal

Curso de Relações Humanas Aplicadas ao Serviço Público

Curso de Técnica de Chefia do IDORT

Curso de Treinamento Básico de Supervisão(T.B.S.)

Curso de Técnica de Administração(T.W.I.)

2.(cont.)

Folha n.º 05 do proc.
n.º 650 de 1998

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

"Controler" dePreços do SLDPI do Conselho Federal do Comércio Exterior (de 1944/49)

Varias Chefias na Recebedoria Federal em S.Paulo-MF

Ex-Diretor/Redator da Revista "Universíade" da FUPE

Ex-Diretor/Redator da Revista "Futsal" da FPFS

Membro Vitalício do Conselho Fiscal da As.dos Cronistas Esportivos do Estado de S.Paulo-ACEESP

Membro da A.I.P.S.(Paris-Fr.) nº 076/BR

Secretario/fundador do Panathlon Clube de S.Paulo

Ex-Presidente do Centro de Estudos Economicos de S.Paulo

Ex-Vice-Presidente e Sec.Geral na FPFS(16 anos)

Membro do Conselho Rederal de Técnicos de Administração-Reg.3033

4 - TITULOS

Grande Benemérito dos Desportos Universitarios Brasileiros-CBDU

Grande Benemérito dos Desportos Universitarios Paulista-FUPE

Grande Benemérito da Universidade Mackenzie

Grande Benemérito da Fac.de Eng.Industrial da PUC

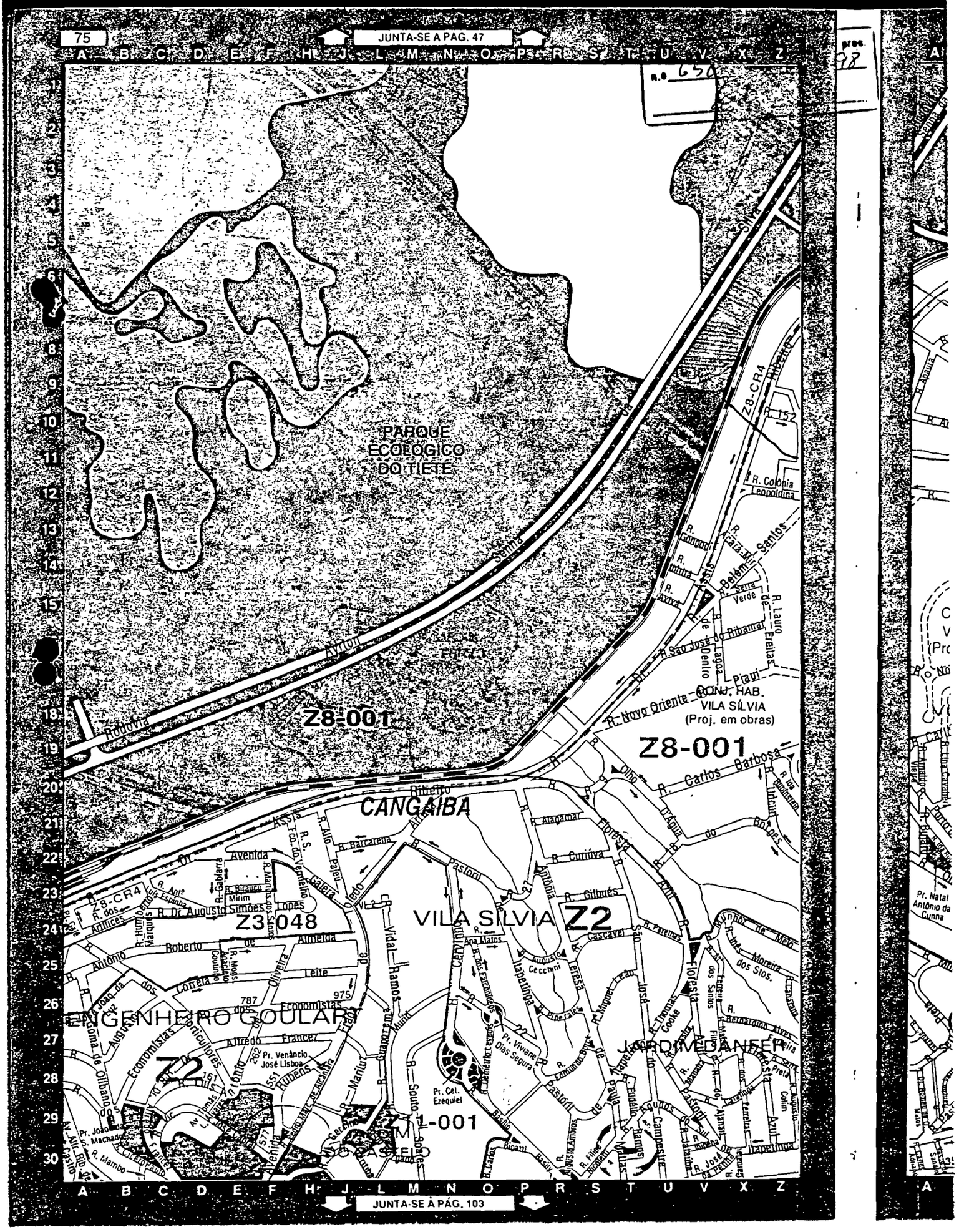
Benmmérito da Federação Paulista de Futebol de Salão

Titulo de "Cidadão das Arcadas" - Fac. de Direito-USP

Primeiro "Cidadão Salonista"-SP

Delegado do Brasil(CBDU) nos Congressos da "Universíade" em Dortmund-RFA(53); Paris(57), San Sebastian-Espanha(59); Sofia -Bulgária(61); Toquio(67), Torino(70 e Moscou(73).

Benemérito da Colonia Japonesa


75
JUNTA-SE A PAG. 47
A B C D E F H J L M N O P R S T U V X Z
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ
Rodovia Ayrton Senna
Rodovia Presidente Dutra
Z8-001
Z8-CR4
R. 152
R. Colônia Leopoldina
R. Belém
R. Lauro Freitas
R. Nove de Julho
R. São José do Ribamar
R. Piauí
R. Nove de Julho
R. Carlos Barbosa
R. Ida Iracema
R. Ubaldino do Amaral
CONJ. HAB. VILA SÍLVIA (Proj. em obras)
CANGAÍBA
Z8-001
Z3-048
VILA SÍLVIA
Z2
ENGENHEIRO GOULART
JARDIM BANFER
Z2
Z2
Z1-001
JUNTA-SE À PÁG. 103

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 650 de 19 98 / 07 / 10 / 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 07-10-98

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça
08/10/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/98 às 15:30 hs.

Ao Nobre Vereador Cunha

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 13 de outubro de 1998

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 08

Em 04/11/98

(a) .....

Folha No 08 do proc
No 650 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 650/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA JOSÉ ANTONÍADE INGLEZ) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 650/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/11/98

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

dg/if0650-8

A LEG. 3
EM 04/11/98

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG 3
041 11 0198
17:30

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

04-11-98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

04-11-98

ZUZI ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE 01, juntado 1, nesta data documento 1 papel de informação rubricado 1 sob folha 1 n.º 1 09/11
Em 11/11/98

Folha Nº 09 do proc
Nº 650 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de novembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0955/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 650/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça José Antoníade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 650/98 de fls. 01, do croqui de fls. 06 e do despacho da Comissão de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.

Folha Nº 10 do proc.
Nº 650 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de novembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 955/98 , de 06/11/98, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 650/98 , de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: xérox do P.L. 650/98 de fls. 01, do croqui de fls. 06 e do despacho da Comissão de fls. 08.

RECEBI EM: 10/11/98

Elisabete Chaparro
Assessora Técnica Legislativa
CMSP

COD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 650 de 19 98 11 / 11 / 98 (a)

ZILI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/11/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/11/98 às 10:00 hs.

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 12, 13 e 14

Em 20 / 12 / 98

(a) .....

Folha No 27 do proc.
No 650 de 1998
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de DEZEMBRO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 236/98

15 - DOCREC
15-0297/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

SGM - 002 - DGM

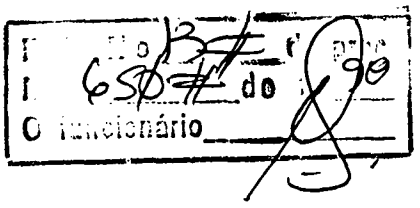
RECEBIDO EM LEG 3
22/ 12 / 98
13:00h.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IU
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/98 às 10:00 hs.





Cópia das informações relativas ao Projeto de Lei nº 650/98, referente ao ofício nº 18/Leg.3/0955/98, remetido à Câmara Municipal com o ofício ATL. nº 236 798.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 6507 do proc. 1998
O funcionário

folha de informacao n. - 8 -

do ...proc.....n 1998.0.223.761.9 .em 30/11/98.(a). -

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .650/98 MEMO ATL : 2.017/98 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC JOSE ANTONIADE INGLEZ

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

30/11/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE 6
02 DEZ 1998

Ao Nobre Vereador Ivo Morgante

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 30 de maio de 99

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Protocolado sob nº 15.15.21 / 0599

Folha n.º 15 do proc.
N.º 650 de 1998
O funcionário
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

PL 650/98
26/03/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça José Antoníade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antônia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudelio Ramos, localizado no Jardim Danfer.
O presente projeto encontra amparo nos arts. 13, XXI e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.
Legal, portanto, o projeto.

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

Encaminhe-se, em 30/03/99

Roberto Tripoli/Presidente

De acordo para emissão de relatório,
Em __/__/__

Relator

PL 950/98

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça José Antonio de Angelis o logradouro público delimitado pela Rua Antônia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudelio Ramos, localizado no Jardim Danfer.

O presente projeto encontra amparo nos arts. 13, XXI e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo

Legal, portanto, o projeto.

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Jurídico)

Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

Encaminhe-se, em __/__/__

Roberto Tripoli/Presidente

De acordo para comissão de relatório.
Em __/__/__

Relator

pk\mp0850-8

PUBLIQUE-SE EM
18/05/1999

Folha n.º 16 do proc.
N.º 650 de 1998
O funcionário
CARMEN LUCIA DE MELLO
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0327/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 650/98 .

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça José Antonfade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O presente nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/5/99

RELATOR

17 - RELCOM
17-0132/1999

pk/p10650-8

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 25/5/99

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 25/05/99 às 18:00

Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

AO NOBRE VEREADOR A. GOUVART

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

26 / 05 / 99

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE. Juntado nesta data sob
folha nº 17 em 09/05/99

Folha nº. 17 do proc.
Nº. 650 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 09/05/99.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº. 18 do proc.
Nº. 650 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR - 77
16-0528/1999

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 650/98

Objetiva o presente PL nº 650/98, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça José Antonia de Inglez, o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudélio Ramos.

Conforme informações do Executivo, a espaço púbico não tem CODLOG, não tem homonímia, atualmente não possui denominação oficial.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 327 de 18 de maio de 1999, foi pela legalidade. Observou também, com base nas informações enviadas pelo Executivo que o projeto pode prosseguimento normal.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à Propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/06/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Antônio Goulart
Relator

17 - RELCOM
17-3041/1999

CÓD. 0561

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 21 / 06 / 99

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 30/6/99 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR Alan Lopes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

30 / 6 / 99

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data [illegible], rubricado as folhas n.s 13 / 02 / 09 / 99 a)

Folha n.o 19 do proc
N.o 650 de 1998
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0835/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 650/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça José Antoníade Inglez" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Antônia Teresa de Paula Matias e Eudélio Ramos, no Jardim Danfer, na Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um ilustre cidadão paulistano, formado em Ciências Contábeis e alto funcionário da Receita Federal e que, segundo os dizeres da Justificativa anexada a este PL, se destacou principalmente como jornalista e dirigente desportivo, tendo coberto muitos eventos importantes no âmbito do desporto universitário. Foi membro da diretoria de várias entidades paulistas e nacionais, em especial da Federação Universitária de Esportes e da Confederação Brasileira de Desportos Universitários, tendo deixado inúmeros amigos e admiradores. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/09/99.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6113/1999

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 10 / 9 / 99

p/ Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/09/99 as 10:00 h.

MARTA [illegible] RAVENA
Oficial Legislativo

Nobre Vereador Miguel Colasuonno
Para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
14/09/99

Presidente

PROJETO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento subscrito(s) sob n.º 20 e fôlha de informação sob n.º 28/09/99
ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Folha n.º 20 do proc.
n.º 650 de 1998
o funcionário
ISABEL P. S. MARCHINHO
Cl. Adm. Cód. II

PUBLIQUE-SE EM
05/10/99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1193/1999
Nº 650/98

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar de *Praça José Antoníade Inglez* o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudelio Ramos, no Jardim Danfer.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor**, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/99

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2174/1999

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 16, 18, 19, 20)
publicados no D.O.M. de 09 / 10 / 99,
página(s) 54/55, coluna 46/15,
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido:

À Leg. 3
Em, 11 / 10 / 99

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG.
Em 13/10/99
às 12:45 horas

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Nelson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

25/10/99

p/ ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

25/10/99

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE 1 (um) juntado 1 (um) nesta data
documento a papel de informação
publicado com folha nº 21/25
Em 16/11/1999

ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

Folha nº. 21 do proc.
nº. 650 de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0466/1999

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 650/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça José Antoníade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ndb.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0466/1999

Folha nº. 22 do proc.
nº. 650 de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 650/98). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Praça José Antoníade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1° - Fica denominado Praça José Antoníade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer. Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ... NELSON DAMASCENO BATISTA ....., Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-E" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 25 de outubro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, ... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Assistente Técnico de Direção IV

Assistente de Chefia Técnica

Chefe de Seção Técnica IV

SONIA MARIA VERZOLLA
Diretora do Departamento
DT.7

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

ndb.

Folha nº. 23 do proc. nº. 650 de 19 98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.907 DE 12 DE novembro DE 1999.

Denomina Praça José Antoníade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Antoníade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de outubro de 1999.

O Presidente,

ndb.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do proc. 650/98

MEMORANDO

São Paulo, 29 de outubro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº **466/99** , de **29/10/99** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **650/98** , de autoria **do Ver. Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).**

RECEBI EM:
08/11/99

Elisabete Chapeu
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo:

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 650 de 1998 16/11/99 (a)

ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 12.907, 12 DE NOVEMBRO DE 1999
(Projeto de Lei nº 650/98, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Praça José Antoniade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Antoniade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de novembro de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de novembro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13 / 11 / 1999
pagina 01 coluna 02
Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 16.11.99.

Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ -25- fls.

Arquivo em 17.11.99

O Func.º

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.o 101 258

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....